





Despacho N.º 1054

Referência: SCDWEB N° 25180.002.502/2017-81

Assunto: ENCAMINHAMENTO

**AO SERVIÇO DE CONVÊNIOS,**

Encaminho anexo o **ofício nº 162/2017/SG**, para conhecimento e demais providências.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2017.

**Marli Corral Teixeira**  
Superintendente Estadual/Substituta  
FUNASA/MT



*A DIEST. PARA  
PROCESSAMENTO*

*Jeremias Moreira de Almeida  
Chefe do Serviço de Convênios  
Substituto/FUNASA-SIJEST/MT*

# FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO

Processo nº 25180.002502/2017-81

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

O processo em epígrafe foi convertido do suporte físico para eletrônico e inserido no SEI-Funasa, em conformidade com o disposto no Art. 14 da Portaria nº 1.464, de 8 de dezembro de 2017, mantendo o mesmo número do processo físico (25180.002502/2017-81) e mesmo interessado.

A conversão foi registrada no processo eletrônico e físico, assim como no SCDWeb, sendo arquivado na unidade que o converteu para eventuais consultas.

**Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico**, sendo permitida apenas a juntada física de novos documentos externos à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para, a partir de então, ter continuidade à sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.

Dados do Processo:

Número do Processo (NUP):	25180.002502/2017-81
Unidade digitalizadora:	DIESP-MT
Quantidade de volumes:	1
Quantidade de mídias:	0
Quantidade de anexos:	0
Quantidade de folhas do processo físico:	02
Quantidade de páginas digitalizadas:	02
Estratégia de digitalização:	(X) Todos os volumes foram digitalizados, um arquivo único para cada volume. ( ) Todos os documentos foram digitalizados em arquivos separados e incluídos um a um no processo eletrônico. ( X ) Todos os documentos do processo foram digitalizados em arquivo único. ( ) Este processo possui documentos em formato diferente de A4 que não foram capturados no momento da digitalização.
Local onde o processo ficará armazenado:	Diesp-MT

A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.

1. O Termo deverá ser aberto e assinado eletronicamente no SEI-Funasa e será o primeiro documento após o processo digitalizado, bem como o último documento do processo em suporte físico. Ou seja, após assinado eletronicamente deverá ser impresso, numerado e anexado ao processo em suporte físico.
2. A assinatura eletrônica por meio de usuário e senha confere autenticidade ao documento, conforme disposto no Art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nilce de Souza Pinto, Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública**, em 27/04/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0237088** e o código CRC **91A8A786**.

---

**Referência:** Processo nº 25180.002502/2017-81

SEI nº 0237088



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**PARECER N°** 206/2018/DIESP-MT/SUEST-MT  
**PROCESSO N°** 25180.002502/2017-81  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO  
MATO GROSSO  
**ASSUNTO:** Melhorias Sanitárias Domiciliares - Lixeiras

Trata-se o presente Relatório, da Visita Técnica Preliminar realizada em 07/06/2018 no município de Terra Nova do Norte, pela técnica Leidy Helena Olinto Menezes Veira, para verificação dos dados de concepção da proposta. Este relatório e o atendimento das pendências técnicas em andamento é condição para finalização e aprovação do convênio, que possibilitará a liberação do recurso destinado à execução do convênio.

Verificou-se a ausência de lixeiras em grande parte das residências da cidade de Terra Nova do Norte. Em geral, a população acondiciona os resíduos em sacos plásticos colocados em latões e até mesmo dispõe as sacolas no chão em frente às ruas, ou seja, de maneira inadequada

A proposta apresentada se refere a aquisição e implantação de 580 (quinhentas e oitenta) lixeiras em aço inox para acondicionamento dos resíduos e posterior coleta.

Conclusão:

Diante do exposto, constata-se que a proposta apresentada corresponde à realidade local e recomenda-se a aprovação da visita técnica preliminar, tendo em vista, que é requisito para prosseguimento e aprovação da proposta que se encontra em fase de análise técnica das pendências apresentadas.

Este é o parecer.

**Luis Soares**

Engenheiro Sanitarista

CREA 8053/D-MT

SIAPE - 1047683



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares, Sanitarista**, em 20/06/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilce de Souza Pinto, Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública Substituto(a)**, em 20/06/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Holanildo Silva Lima, Superintendente Estadual**, em 21/06/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0388289** e o código CRC **CD3E9340**.

---

---

**Referência:** Processo nº 25180.002502/2017-81

SEI nº 0388289



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**PARECER N°** 207/2018/DIESP-MT/SUEST-MT  
**PROCESSO N°** 25180.002502/2017-81  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO  
MATO GROSSO  
**ASSUNTO:** Análise de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares - Lixeiras.

Em atendimento ao Ofício nº 162/2017 de 17.08.2017 encaminhando o projeto referente ao CV 1711/2017 do município de Terra Nova do Norte, referente implantação de lixeiras para resíduos sólidos, verificou-se após análise que não existem pendências técnicas de projeto.

O convenio aprovado tem como objeto a execução de 580 unidades de recipientes de resíduos sólidos, conforme projeto aprovado, com o valor global de R\$ 499.900,00 sendo o valor concedente de R\$499.900,00, o qual foi programado em duas etapas para julho e setembro de 2018 nos valores de R\$ 249.950,00, respectivamente.

A visita técnica para conferencia e averiguação da continuidade do beneficio foi feito por meio de amostragem, pela servidora Leidy Helena Olinto Menezes Veira, o qual foi aprovado pela servidora.

**Conclusão:** Tendo sido cumprido todas os critérios técnicos, pode-se considerar APROVADO o projeto referente às Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, implantação das lixeiras para resíduos sólidos.

Este é o parecer.

**Luis Soares**

Engenheiro Sanitarista

CREA 8053/D-MT

SIAPE - 1047683



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Soares, Sanitarista**, em 20/06/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilce de Souza Pinto, Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública Substituto(a)**, em 20/06/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Holanildo Silva Lima, Superintendente Estadual**, em 21/06/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0388353** e o código CRC **63E05B3A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 25180.002502/2017-81

SEI nº 0388353



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Av. Getúlio Vargas, 867 e 885, - Bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-370  
Telefone: (65) 3322-5035 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 125/2018/DIESP-MT/SUEST-MT-FUNASA

A Sua Excelência a Senhora

Ana Catarina de Souza Silva

Coordenadora de projetos da AMM.

Av..Historiador Rubens de Mendonça, 3.920 – CPA

CEP: 78.050-902 - Cuiabá/MT

Assunto: **Resposta ao Ofício 162/2017 e 191/2018.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25180.002502/2017-81.

Senhora Coordenadora,

1. Refiro-me aos Ofícios 162/2017 e 191/2018, de 22 de maio de 2018, que encaminha documentos do Termo de Compromisso CV 1711/2017, referente ao Projeto de Melhorias Sanitárias –MSD do Município de Terra Nova do Norte/MT.
2. Informo que, após visita técnica preliminar realizada pela Área Técnica de Engenharia da FUNASA/MT, no município de Terra Nova do Norte/MT e análise das documentações, enviada através do ofício acima mencionado, ficou constatado que a proponente cumpriu todos os critérios técnicos.
3. Diante disso, encaminho Pareceres técnicos 206 e 207/2018, aprovando projeto atinente implantação das lixeiras para resíduos sólidos.
4. Por fim, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Francisco Holanildo Silva Lima**

**Superintendente Estadual**

**FUNASA/SUEST-MT**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Holanildo Silva Lima, Superintendente Estadual**, em 21/06/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0394003** e o código CRC **10449814**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25180.002502/2017-81

SEI nº 0394003



**Francisco Holanildo Silva Lima**  
**Superintendente Estadual**  
**FUNASA/SUEST-MT**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Holanildo Silva Lima, Superintendente Estadual**, em 21/06/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0394003** e o código CRC **10449814**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25180.002502/2017-81

SEI nº 0394003

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
<b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte</b>			
ENDEREÇO / ADRESSE			
<b>Av. Clóves Felício Vettoratto, 101 - Centro</b>			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
<b>78.505-000</b>	<b>Terra Nova do Norte</b>	<b>MT</b>	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<b>Of. nº 125/2018/DIESP/SUEST-MT/FUNASA</b>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<b>CV 1711/2017 - 25180.002.502/2017-81</b>			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		<b>29/06/18</b>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
<b>Lula da Silva</b>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E M.T. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
<b>1283505-6</b>	<b>X 213</b>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm